



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.842/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 082/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

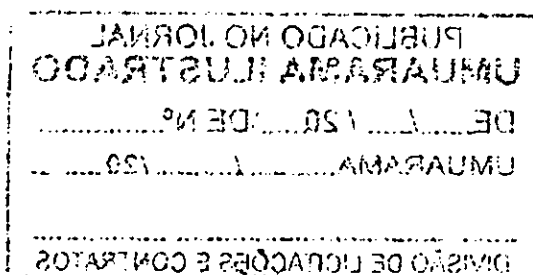
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 082/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças, para manutenção das máquinas pesadas da frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **A PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS**, para os lotes 02, 07, 11, 13, 16 e 18; **TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA - EPP**, para os lotes 04, 05, 06, 10, 14, 17 e 21; **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, para os lotes 01, 08, 19, 23, 24, 25, 26 e 27; **V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP**, para os lotes 03, 09, 12, 15, 20 e 22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06.01 / 20 19 DE Nº 1163

UMUARAMA, 06.01 / 20 19

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS